

ATO Nº 002/26, de 08 de julho de 2026.

A **Presidente da Câmara Municipal de Coreaú**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece as **datas de realização das Sessões Legislativas**, do **segundo período legislativo** do ano de **2026**, na forma a seguir:

Art. 1º - Ficam **prefixadas**, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias** do **segundo período legislativo de 2026**:

AGOSTO/2026

1ª Sessão Ordinária.....07/08/2026
2ª Sessão Ordinária.....19/08/2026

SETEMBRO/2026

1ª Sessão Ordinária.....04/09/2026
2ª Sessão Ordinária.....18/09/2026

OUTUBRO/2026

1ª Sessão Ordinária.....02/10/2026
2ª Sessão Ordinária.....16/10/2026

NOVEMBRO/2026

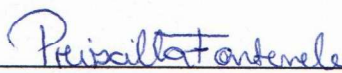
1ª Sessão Ordinária.....06/11/2026
2ª Sessão Ordinária.....19/11/2026

Art. 2º - A data em que seria realizada a 2ª sessão de agosto (dia 21/sexta-feira) foi antecipada para o dia 19/quarta-feira, em virtude de ajuste e serviços internos no âmbito desta Casa Legislativa, na forma regimental, sem nenhum prejuízo aos trabalhos legislativos.

Art. 3º - A data em que seria realizada a 2ª sessão de novembro recairá num feriado nacional - dia nacional do Zumbi e da consciência negra - sexta-feira (dia 20) - razão pela qual foi antecipada para o dia útil antecedente, dia 19(quinta-feira), na forma regimental.

Art. 4º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú, em 08 de julho de 2026.



PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE
PRESIDENTE DA CÂMARA